



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 230/2022

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do servidor Marcelo Bet, portador da CTPS n.º 93778/626.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, em cumprimento ao art. 37, §14º da Constituição Federal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 23 de setembro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 30/09/2022.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete

